



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Férias Regulares a Servidora Pública
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Graciele Zenatti Giron, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, para gozo no período de 02 a 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo